



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Dispõe sobre a prioridade a pessoas com acromatose (albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas no âmbito municipal.

O Vereador Jeocaz Coelho Machado (Boquinha), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica concedida prioridade às pessoas com acromatose (albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas no âmbito municipal.

Parágrafo único. A prioridade de que trata o *caput* deste artigo deve ser compartilhada com a dos idosos, das pessoas com deficiência, das gestantes e de outros grupos previstos em lei.

Art. 2º. A pessoa com acromatose deve comprovar essa condição mediante apresentação de laudo médico contendo o CID pertinente e a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico competente.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEOCAZ COELHO MACHADO
CPF: ***.032.138-**
Data: 19/02/2025 16:46:22 -03:00



Ver. JEOCAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A prioridade para pessoas com acromatose (ou albinismo) na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas no âmbito municipal é de extrema importância por diversas razões relacionadas à saúde, prevenção e qualidade de vida dessa população. O albinismo, uma condição genética que afeta a produção de melanina (pigmento responsável pelo cor da pele, olhos e cabelo), acarreta uma série de desafios que exigem cuidados médicos específicos e atenção prioritária.

A prioridade na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas para pessoas com acromatose é uma medida crucial para garantir o cuidado adequado, preventivo e contínuo. Ela contribui para a promoção da saúde, prevenção de complicações graves, inclusão social e acessibilidade.

Diadema, 18 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JEOACAZ COELHO MACHADO
CPF: ***.032.138-**
Data: 19/02/2025 16:46:05 -03:00



Ver. JEOACAZ COELHO MACHADO
(BOQUINHA)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TBFLM-WYQHD-634WV-PTAYU

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF ***.032.138-**) em 19/02/2025 16:46
- ✓ JEOACAZ COELHO MACHADO (CPF ***.032.138-**) em 19/02/2025 16:46

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/TBFLM-WYQHD-634WV-PTAYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>